

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



PROTOCOLO

2020-023660

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA, Oficiala Em Exercício do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 35.404

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO ATUALMENTE RUA PROJETADA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 62M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 50M00 DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 3.100,00M² (TRES MIL E CEM METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS, SOB O N.º 12-A17 DA QUADRA 9-A, CONJUNTO HABITACIONAL EITEL SANTIAGO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA PLANICIE LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 07861146/0001-70, ENDEREÇO: EM JOÃO PESSOA PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 20 DE JULHO DE 2012. OFICIAL.

DATA: 20 DE JULHO DE 2012.

AV-01-035404-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 20 JULHO DE 2012, A QUAL, ATRAVÉS DE SEU SÓCIO LEGAL, REQUEREU E OBTVEU O DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL CONSTANTE DE SUA PROPRIEDADE IDENTIFICADO COMO SENDO: UM LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, SOB N.º "12-A" DA QUADRA 09-A, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EYTEL SANTIAGO", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, ATUALMENTE RUA PROJETADA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 62M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 50M00 DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 3.100,00M² (TRES MIL E CEM METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB N.º DE ORDEM AV-1 DA MATRICULA 33.417, EM DATA DE 05 DE JANEIRO DE 2012, E QUE APOS O DESMEMBRAMENTO, FICOU DIVIDIDO EM 17 (DEZESSETE) LOTES RESIDENCIAIS, ENTRE ELAS: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB N.º 12-A17 DA QUADRA 9-A, SITUADO NO LOTEAMENTO "EYTEL SANTIAGO", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, ATUALMENTE RUA PROJETADA, QUE MEDE 9M40 DE FRENTE E FUNDOS POR 21M00 DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 197,40M² (CENTO E NOVENTA E SETE VIRGULA QUARENTA METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS. PERTENCENTE A: CONSTRUTORA PLANICIE LTDA, JA QUALIFICADA ACIMA, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB N.º DE ORDEM AV-1 DA MATRICULA 35.404, EM DATA DE 20 DE JULHO DE 2012, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E ALVARA DE DESMEMBRAMENTO, DATADO DE 06 DE JULHO DE 2012, ASSINADO PELO SR. CLAUDIO JOSE DE O. BARBOSA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA N 1604690003 E PELO SR. JOSE WERISON DUARTE FIALHO - SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, AMBOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, E QUE CUJOS DOCUMENTOS FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTÓRIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 20 DE JULHO DE 2012. OFICIAL.

DATA: 27 DE MARÇO DE 2013.

AV-02-035404-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 27 MARÇO DE 2013, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUÍDO UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE LAJES E TELHAS, SITUADA NA RUA PROJETADA, N.º 130, EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO DE N.º 12-A17 DA QUADRA 9-A, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EITEL SANTIAGO", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA - PB, CONTENDO: TERRAÇO, SALA, COZINHA, CIRCULAÇÃO, DOIS QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, WC SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO QUE MEDE 9M40 DE FRENTE E FUNDOS POR 21M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 197,40M², APRESENTANDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 71,10M² (SETENTA E UM VIRGULA DEZ METROS QUADRADOS). ADQUIRIDA POR: CONSTRUTORA PLANICIE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 07.861.146/0001-70, COM ENDEREÇO COMERCIAL NA AV. EPITACIO PESSOA, 3280, SALA 211, EM JOÃO PESSOA - PB, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SÓCIO O SR. SANDRO MACIEL FERNANDES, BRASILEIRO, CASADO, MAIOR, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF SOB N.º 381.898.444-15, PORTADOR DO RG SOB N.º 921.996 - 2 VIA - SSP-PB, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MUCIO ABILIO WANDERLEY, 67, APT. 404, EDIFÍCIO TORDESILHAS, BAIRRO DE AREIA DOURADO, CABEDELO - PB, POR CONSTRUÇÃO PRÓPRIA, TENDO GASTO NA MESMA, A IMPORTANCIA DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), CONFORME PLANTA; ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO E ALVARA DE LICENÇA PARA A FINALIDADE HABITE-SE, DATADOS DE 25 DE JANEIRO DE 2013, ASSINADO PELO SR. JOSE EDNALDO COUTINHO AMORIM - ENGENHEIRO CIVIL E PELO SR. JOSE FERNANDES DE LIRA - SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, TODOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB, APRESENTANDO AINDA A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, SOB N.º 000242013-13001805, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, EM DATA DE 26 DE MARÇO DE 2013, COM VALIDADE ATÉ O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2013, ONDE NELA CONSTA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR E QUE CUJOS DOCUMENTOS FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTÓRIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 27 DE MARÇO DE 2013. OFICIAL.

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2013.

R-03-035404-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, BANCO DO BRASIL S/A, AQUI APRESENTADO, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL,

Emitido por: KAMILA CHRYSIANA DE CARVALHO LEITE DE ALMEIDA no dia 22/10/2020 às 15:51:47

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida

Página 1 de 2

ECCREVENTE

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE

BRASILIA/DF, DATADO DE 25 SETEMBRO DE 2013, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR DANIELE IRIS BORGES LAURINDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 089211984-58, IDENTIDADE: S/N, ENDEREÇO: EM JOAO PESSOA PB. PELO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 25 DE SETEMBRO DE 2013. OFICIAL.

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2013.

R-04-035404-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 26 SETEMBRO DE 2013, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À BANCO DO BRASIL S/A, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASILIA/DF., PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 72.040,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUARENTA REAIS) AMORTIZADO EM 361 PRESTACOES IGUAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 20/09/2013. FICANDO O REFERIDO IMOVEL COM OBRIGACOES E ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 25 DE SETEMBRO DE 2013.OFICIAL.

DATA: 9 DE OUTUBRO DE 2020.

AV-005-035404-PROTOCOLO (SERVENTIA) 2020-03908 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE OFÍCIO, COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 213, INCISO I, ALÍNEA C, DA LEI N.º 6.015/73, BEM COMO NO ARTIGO 928, III, DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA PARAÍBA, PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA ESTÁ SITUADO À RUA JOÃO ANTÔNIO DE MENDONÇA (ANTERIORMENTE DENOMINADA RUA PROJETADA), Nº 130, EM CONSONÂNCIA COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA CERTIDÃO EMITIDA EM 07 DE OUTUBRO DE 2020 PELO DIRETOR DE DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL DA PREFEITURA DE SANTA RITA NELSON PEREIRA DE SOUSA NETO (MATRÍCULA: 20131132). CERTIFICA-SE, AINDA, QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA ESTÁ LOCALIZADO NO LOTEAMENTO EYTEL SANTIAGO, DIFERENTEMENTE DO QUE CONSTOU NO DESCRITIVO DO IMÓVEL, CONFORME VERIFICADO NO AV-01-035404, BEM COMO NA CERTIDÃO EMITIDA PELA PREFEITURA, E QUE O REGISTRO ANTERIOR DESTA MATRÍCULA É A MATRÍCULA Nº 33.417. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 9 DE OUTUBRO DE 2020.

DATA: 9 DE OUTUBRO DE 2020.

AV-006-035404-CONSOLIDAÇÃO-PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 060627 - PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2020-03908 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FACE DO REQUERIMENTO EMITIDO EM 19 DE AGOSTO DE 2020 PELO BANCO DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 00.000.000/0001-91, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, PARA CONSTAR QUE O BANCO DO BRASIL S/A ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, QUE PERTENCIA DANIELLE IRIS BORGES LAURINDO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 089.211.984-58 (QUE HAVIA ADQUIRIDO O IMÓVEL ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 126.804.279, REGISTRADO SOB OS NºS DE ORDEM R-03 E R-04). A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97, TENDO SIDO APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, QUE FICA ARQUIVADA NESTA SERVENTIA. VALOR FISCAL: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUIA DO ITBI APRESENTADA (Nº MOVIMENTO 34647), DEVIDAMENTE PAGA NO VALOR DE R\$ 2.855,22 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À PREFEITURA DE SANTA RITA Nº 0615300550000000. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 9 DE OUTUBRO DE 2020.

[Handwritten signature]

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 22 de Outubro de 2020

[Handwritten signature]
PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
OFICIALA EM EXERCÍCIO

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE



Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE